

Júlia Caroline Arduini de Oliveira

**A TEMÁTICA DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO CURRÍCULO DO CURSO
DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Uberlândia

2025

Júlia Caroline Arduini de Oliveira

**A temática das relações étnico-raciais no currículo do curso de Psicologia da
Universidade Federal de Uberlândia**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao
Instituto de Psicologia da Universidade Federal de
Uberlândia, como requisito parcial à obtenção do
Título de Bacharel em Psicologia.

Orientadora: Yara Magalhães dos Santos

Uberlândia

2025

Júlia Caroline Arduini de Oliveira

**A temática das relações étnico-raciais no currículo do curso de Psicologia da
Universidade Federal de Uberlândia**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial à obtenção do Título de Bacharel em Psicologia.

Orientadora: Yara Magalhães dos Santos

Banca Examinadora

Uberlândia, 19 de maio de 2025

Prof^ª. Dr^ª. Yara Magalhães dos Santos

Universidade Federal de Uberlândia - Uberlândia, MG

Prof^ª. Dr^ª. Maristela de Souza Pereira

Universidade Federal de Uberlândia - Uberlândia, MG

Prof. Dr. Daniel Gonçalves Cury

Universidade Federal de Uberlândia - Uberlândia, MG

Uberlândia

2025

RESUMO

Este trabalho objetiva analisar como o curso de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia tem abordado a temática das relações étnico-raciais em seu currículo a partir da análise documental das fichas de disciplina do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e dos planos de ensino. Foram analisadas 72 fichas de disciplina, classificadas em três categorias analíticas: *Categoria 1) Presença explícita da temática étnico-racial*; *Categoria 2) Presença tangencial da temática étnico-racial*; *Categoria 3) Ausência de referência à temática étnico-racial*. Das 37 fichas de disciplina analisadas do PPC 2011, 33 fichas (89,2%) não fazem nenhuma menção à temática étnico-racial e quatro (10,8%) possuem algum tema tangencial. Já nas 35 fichas de disciplina do PPC 2023 analisadas, 24 fichas (68,6%) não contemplam a temática de forma alguma, quatro (11,4%) fazem menção a algum tema tangencial e sete (20%) apresentam referência direta à temática étnico-racial. Apesar das numerosas leis que determinam e orientam o ensino das relações étnico-raciais, o número de fichas de disciplina analisadas dos PPC 2011 e 2023 que abordam essa temática ainda é baixo. Uma possível explicação pode estar relacionada ao epistemicídio, um dos dispositivos de racialidade que operam por meio da educação, que representa a negação da legitimidade de saberes e conhecimentos produzidos pelos grupos dominados. Por isso, e diante das evidências e dos resultados desta pesquisa, é preciso investir na formação continuada docente, das/os psicólogas/os e nas políticas de ações afirmativas, que causam uma fissura na dominação epistemológica para abranger a população marginalizada.

Palavras-chave: Temática étnico-racial. Currículo. Epistemicídio. Graduação em Psicologia. Formação antirracista.

ABSTRACT

This study analyzes how the Psychology program at the Federal University of Uberlândia has addressed ethnic-racial relations in its curriculum, through a documentary review of course descriptions from the Pedagogical Project of the Program (PPP) and syllabi. A total of 72 course descriptions were examined and categorized into three groups: 1) Explicit presence of the ethnic-racial theme; 2) Tangential presence; 3) No reference. Among the 37 course descriptions from the 2011 PPP, 33 (89.2%) made no mention of the theme, and four (10.8%) included tangential content. Of the 35 descriptions from the 2023 PPP, 24 (68.6%) omitted the theme, four (11.4%) touched on related topics, and seven (20%) directly addressed it. Although there are several laws guiding the inclusion of ethnic-racial issues in education, the number of courses that reflect this in both curricular structures remains low. One possible reason is epistemicide — a mechanism of raciality in education that denies the legitimacy of knowledge produced by marginalized groups. In light of the findings, there is a clear need to strengthen ongoing teacher development, continuing education for psychologists, and implement affirmative policies that challenge epistemological dominance and promote the inclusion of historically excluded populations.

Keywords: Ethnic-racial theme. Curriculum. Epistemicide. Undergraduate Psychology. Antiracist training.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Esquema do Projeto Pedagógico IPUFU 2011.....	16
Gráfico 1 - Categorização das fichas de disciplina do PPC 2011.....	21
Gráfico 2 - Categorização das fichas de disciplina do PPC 2023.....	22
Gráfico 3 - Comparação entre as categorias das fichas de disciplina dos PPC 2011 e 2023....	22
Gráfico 4 - Mudanças das fichas de disciplina do PPC 2011 para o PPC 2023.....	23
Gráfico 5 - Categorização dos planos de ensino.....	24

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
Aspectos históricos da psicologia no Brasil e a temática étnico-racial.....	8
O que nos dizem as legislações e diretrizes a respeito deste assunto?.....	12
Projeto Pedagógico do Curso de graduação de Psicologia da UFU de 2011 e de 2023.....	14
METODOLOGIA.....	17
APRESENTAÇÃO DOS DADOS E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	21
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	27
REFERÊNCIAS.....	30

INTRODUÇÃO

O tema das relações étnico-raciais sempre me foi muito caro por ser filha de pai negro e mãe branca e não conseguir me localizar com precisão em nenhum desses grupos raciais. Em 2021 pude coordenar o projeto de extensão Cine Psico, um cine debate com a proposta de debater assuntos relevantes para a Psicologia, incluindo a temática das relações étnico-raciais. Como estudante dos períodos finais do curso de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), ao iniciar o estágio supervisionado na área clínica me deparei com a minha insegurança em atender uma paciente negra. O meu receio era de que escapasse do meu exercício de atuação profissional algo que pudesse reproduzir um discurso racista que aumentasse ainda mais o sofrimento da paciente, ao invés de diminuí-lo.

Assim, o desenvolvimento deste trabalho se deu a partir da auto observação de que a minha prática clínica com esta paciente carecia de uma capacitação mais qualificada. Isto posto, este estudo trará uma breve perspectiva histórica da construção da Psicologia no Brasil, em paralelo à construção da sua identidade cultural, contemplando o constructo social de raça e consequente racismo, marcado principalmente pelo período colonial e forte influência da Igreja Católica. Também serão observadas algumas determinações legais a respeito da implementação da temática étnico-racial na Educação, bem como os currículos de 2011 e de 2023 do curso de graduação em Psicologia da UFU.

Aspectos históricos da psicologia no Brasil e a temática étnico-racial

Estudar a formação profissional de psicólogas/os no Brasil problematizando a presença de temas das relações étnico-raciais nos processos educacionais exige, em um primeiro momento, olhar para a história do emprego das ideias psicológicas no cenário nacional. Antunes (2014) apresenta fatores históricos importantes para a construção da Psicologia no Brasil, retomando os antecedentes do período colonial, do século XIX e da conquista de sua autonomia.

Nesses estudos encontram-se formas de atuação acerca de fatos psíquicos no Brasil desde o período colonial, ligadas ainda a outras áreas do conhecimento como em sermões de edificação ético-religiosa de Padre Vieira, Frei Mateus da Encarnação Pinna; Padre Angelo Ribeiro de Siqueira na Teologia; obras de Mathias Aires Ramos da Silva Eça na Filosofia Moral; e de Francisco de Mello Franco na Medicina, já ao final do período colonial (Antunes, 2014).

Esses personagens exerciam majoritariamente funções religiosas ou políticas, com formação jesuítica e curso na Universidade de Coimbra. Por não haver ainda imprensa no Brasil, segundo Antunes (2014, p. 18), as obras com temas a respeito de “emoções, sentimentos, autoconhecimento, educação de crianças e jovens, características do sexo feminino, trabalho, adaptação ao ambiente, processos psicológicos, diferenças raciais, aculturação e técnicas de persuasão de ‘selvagens’, controle político e aplicação do conhecimento psicológico à prática médica” eram impressas principalmente em Portugal.

Foi a partir do século XVI, durante a colonização dos continentes, quando a civilização europeia se depara com a multiplicidade humana, que se iniciou a teorização do conceito de raça (Schucman & Silva, 2022). No século XVIII, a maioria dos estudos sobre sensações e sentidos tomaram por base procedimentos empiristas de observação e experimentação. Também foram recorrentes as pesquisas acerca das crianças e do processo educacional; sobre o papel da mulher na sociedade e outras especificidades do sexo feminino; a perspectiva moral, social e psicológica do trabalho (Antunes, 2014).

Neste último foco de estudo observa-se uma perspectiva que condena o ócio, e que estigmatiza o indígena como um preguiçoso, propenso ao pecado. O trabalho, por sua vez, surge como forma de cura e meio para alcançar a “civilidade” (Antunes, 2014). Mas isso se aplicou apenas aos grupos “não civilizados”, uma vez que o trabalho era compulsório para o escravo e poupava o senhor branco de realizá-lo, tornando-o, assim, viciado no ócio

(Carneiro, 2022). Aqui são encontradas pesquisas sobre “adaptação ao trabalho, importância do trabalho para a criança, controle sobre a atividade produtiva e o trabalho como instrumento de controle” (Antunes, 2014, p. 20).

Munanga (2004) aponta como problemático o constructo raça a partir do momento em que os naturalistas as hierarquizam, entre os séculos XVIII e XIX, arquitetando uma relação entre características biológicas e outras características: psicológicas, intelectuais, morais e culturais. O século XIX também pode ser referido como período pré-institucional da Psicologia, já que a conquista da autonomia da psicologia brasileira se deu por meio dos estudos desenvolvidos por instituições médicas e educacionais, e também da organização do trabalho.

Considerando o ambiente como fator que determina o comportamento, até meados do século XX, concepções de que o clima brasileiro favorecia o ócio e a dissimulação se mostravam recorrentes. Assuntos relacionados à aculturação e aperfeiçoamento do domínio sobre os indígenas são abordados no tema “adaptação ao ambiente”, que concerne ao “caráter brasileiro”. Tais concepções irão se relacionar futuramente com o pensamento psicológico-psiquiátrico produzido no Brasil (Antunes, 2014), apontando estereótipos ainda associados às populações indígenas e afrodescendentes, e que complementam a radical violência historicamente direcionada a esses grupos.

Diante do processo de exploração do Brasil por Portugal no período de colonização, a Igreja Católica desempenhou uma função importante na manutenção de uma ideologia que legitimasse a exploração e a dominação de grupos étnicos raciais politicamente minoritários: os povos originários (indígenas) e os negros escravizados (Antunes, 2014). Fez-se necessário que o grupo dominador estruturasse suas ideias e valores a partir de uma perspectiva hierárquica, que os colocasse como superiores em relação às outras raças para que pudessem exercer essa dominação e mostrar o modelo de humanidade (Schucman & Silva, 2022).

Segundo o entendimento de Carneiro (2023, p. 34), raça é um conceito que se constrói, historicamente, como um “demarcador para a apreensão da verdade; por meio dela se evidencia o valor de cada agrupamento humano, a medida de sua humanidade, a normalidade de cada qual”. Assim, a ideia de raça surge como oriunda do racismo, da dominação de um grupo pelo outro, uma vez que tem a função de diferenciar os seres humanos biológica e geneticamente para então justificar a teoria de superioridade branca (Munanga, 2004; Schucman & Silva, 2022). Esta compreensão é fundamental para profissionais de psicologia, pois vão lidar com uma diversidade humana marcada pela racialidade.

No debate sobre racialização, outro conceito importante para a atuação profissional da/o psicóloga/o, é o de branquitude. Este constitui uma subjetividade com a falsa ideia de superioridade, uma construção sócio-histórica que associa ideias de beleza, racionalidade e confiabilidade ao ser branco, o que lhe garante privilégios materiais e simbólicos, colocando-o em um lugar de “normalidade” bastante confortável. Diferentemente do conceito de negritude, a branquitude pressupõe a aniquilação do outro, daquele que é diferente de si, uma vez que assume o lugar de referência de ser e estar no mundo: “ela é homicida no sentido de que é uma particularidade que se pensa universal, onde não cabem outros mundos” (Schucman & Silva, 2022 p. 41).

Almeida (2019, p.50) na obra “Racismo Estrutural” conclui que “o racismo é uma decorrência da própria estrutura social” brasileira, presente nas relações familiares, jurídicas, políticas e econômicas. Assim, é percebido como algo “normal”, que tem tradição e não como uma patologia social. Neste sentido, a/o profissional psicóloga/o que diz “não enxergar raças, mas sim seres humanos” pode estar se esquivando da responsabilidade de olhar para si mesma/o e para as relações como parte de uma estrutura social racista, que continua a propagar violências e discriminações aos grupos marginalizados.

Isto significa que se não existem ações afirmativas para os processos sociais, econômicos, políticos, laborais, etc., o resultado final destes processos será racista, pois mantém o *status quo* do privilégio branco (Schucman & Silva, 2022). Bom, as ações afirmativas são respaldadas por leis e por princípios constitucionais, então é importante considerar leis e diretrizes que estão em vigor em nosso país.

O que nos dizem as legislações e diretrizes a respeito deste assunto?

A *Lei nº 10.639 de 2003* altera a *Lei nº 9.394 de 1996* sobre as diretrizes e bases da educação nacional para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino (nas redes pública e particular), a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” (Brasil, 2003). No ano seguinte, o Conselho Nacional de Educação (Brasil. Conselho Nacional da Educação, 2004) publicou a *Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004*, que oferece diretrizes práticas e pedagógicas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana não só para a educação básica, mas também para o ensino superior (Brasil. Conselho Nacional da Educação, 2004, § 1º).

As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no *Parecer CNE/CP 3/2004*.

Em 2014, dez anos após a publicação da *Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004*, o Conselho de Graduação da UFU (Universidade Federal de Uberlândia. Conselho de Graduação, 2014) publicou a *Resolução Nº 04/2014* que estabelece a inclusão de conteúdos e atividades curriculares concernentes à Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e

Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos Projetos Pedagógicos da Educação Básica, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior da UFU.

Na área de atuação profissional, o Conselho Federal de Psicologia (Brasil. Conselho Federal de Psicologia, 2002) institui a atuação ética da/o profissional psicóloga/o, atuando para a eliminação do racismo, não perpetuando-o, não sendo conivente, nem omitindo-se diante do crime de racismo. Mais recentemente o Conselho Nacional de Educação publicou a *Resolução nº 1, de 11 de outubro de 2023*, a respeito das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia.

A formação de professores de Psicologia deve articular competências em torno dos seguintes eixos estruturantes: [...] VII - História da África e História Indígena, conforme disposto nas Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 e nº 11.645, de 10 de março de 2008, para ampliação dos conhecimentos relativos à história e à cultura brasileiras e ao enfrentamento do racismo e do preconceito e; VIII - Transversalidade temática, que prepare o estudante para abordar temas no currículo que envolvam conhecimentos, vivências e reflexões sistematizadas, como Direitos Humanos, Educação Ambiental, Educação das Relações Étnico-raciais, entre outras. (Brasil. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior, 2023, art. 24)

Diante de tantas disposições legais cujo propósito é combater discriminações e eliminação do racismo, é importante pensar na formação da/o psicóloga/o para entender de que forma esta/e profissional está se apropriando de saberes que irão prepará-la/o para uma possível atuação antirracista. Com este objetivo em vista, os Projetos Pedagógicos do Curso (PPC) de Psicologia da UFU de 2011 e 2023 serão brevemente apresentados.

Projeto Pedagógico do Curso de graduação de Psicologia da UFU de 2011 e de 2023

Tanto o antigo PPC de graduação em Psicologia da UFU, de 2011, quanto o PPC de 2023 (Universidade Federal de Uberlândia. Instituto de Psicologia [UFU-IP], 2011, 2023) são formados por dois núcleos de ensino: o Núcleo Comum e o Núcleo Profissionalizante. O Núcleo Comum, formado por oito eixos estruturantes no PPC de 2011, recebeu mais um eixo no PPC de 2023. O Núcleo Profissionalizante contempla o Eixo X - Práticas Profissionais (denominado “Estágios Supervisionados Profissionalizantes” no PPC de 2011) e o Eixo XI - Ênfases Curriculares. A seguir serão especificados os eixos do Núcleo Comum e, ao final, o diagrama do Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia de 2011 na Ilustração 1 (UFU-IP, 2011, 2013).

O *Eixo I - Fundamentos Epistemológicos e Históricos* tem como função transmitir conhecimento das bases epistemológicas na edificação do saber psicológico e capacitar a avaliação crítica das vertentes de pensamento em Psicologia. O *Eixo II - Fundamentos Teóricos e Metodológicos* objetiva garantir a apropriação crítica do conhecimento disponível, assegurando um panorama amplo dos variados métodos e estratégias de produção do conhecimento científico em Psicologia.

O *Eixo III - Investigação Científica e Prática Profissional* tem o propósito de assegurar o domínio dos instrumentos e estratégias de avaliação e de intervenção, no que diz respeito à seleção, avaliação e adequação a problemas e contextos específicos de investigação e atuação profissional. O *Eixo IV - Fenômenos e Processos Psicológicos* tem como objetivo desenvolver uma compreensão consistente dos fenômenos psicológicos que formam o campo da Psicologia como ciência, bem como dos desenvolvimentos atuais nas áreas de investigação psicológica, ampliando o conhecimento de suas características, conceitos e modelos explicativos produzidos no campo.

O *Eixo V - Interfaces com Campos Afins* tem como propósito demarcar a natureza e a especificidade do fenômeno psicológico, em interação com fenômenos biológicos, humanos e sociais, garantindo uma compreensão integral e contextualizada dos fenômenos e processos psicológicos. O *Eixo VI - Formação Acadêmico-Científico-Cultural* tem como finalidade a inserção do aluno em atividades acadêmicas e culturais a fim de contribuir para uma formação científica, política e cultural nos diversos âmbitos acadêmicos.

O *Eixo VII - Disciplinas Optativas* objetiva ofertar conteúdos complementares para ampliar a formação acadêmica obrigatória. O *Eixo VIII - Estágios Supervisionados Básicos* tem como função oferecer um conjunto de atividades supervisionadas concernentes ao Núcleo Comum. O *Eixo IX - Atividades Curriculares de Extensão*, criado a partir do PPC de 2023, propõe promover a aprendizagem do estudante com atividades de intervenção envolvendo as comunidades externas às instituições de ensino superior.

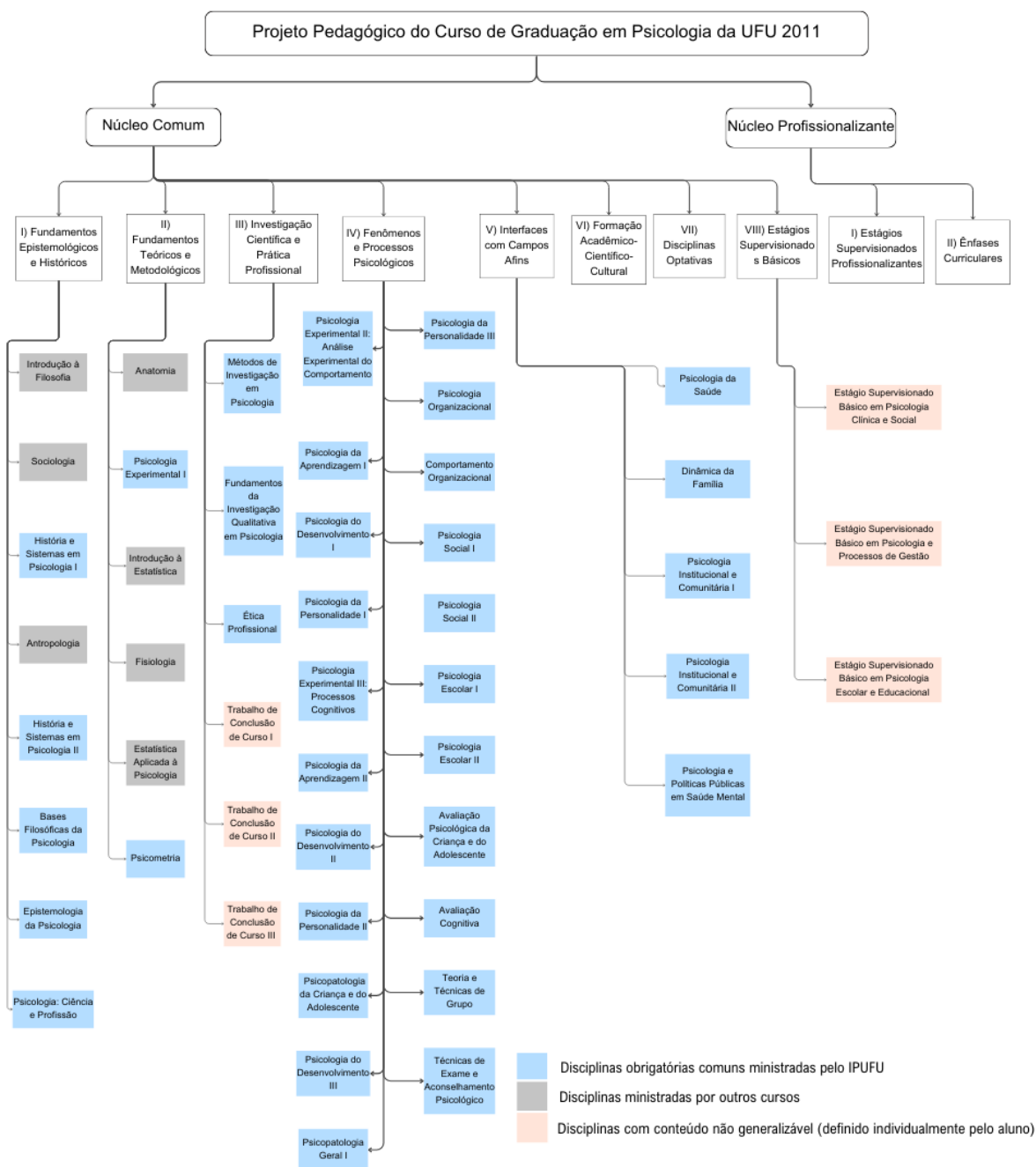


Figura 1 - Esquema do Projeto Pedagógico IPUFU 2011

Fonte: Adaptado de UFU-IP (2011).

Tendo percorrido (quase) todo o percurso formativo, a partir da experiência profissional no estágio profissionalizante surgiu o problema de pesquisa “a formação da/o psicóloga/o na UFU abarca uma atuação profissional antirracista?”, bem como a hipótese de que existiriam lacunas nesta formação, possivelmente reveladas pela falta de inserção de

temas e referências que abordassem a questão étnico-racial nas fichas de disciplinas e planos de ensino.

À vista disto, o objetivo deste trabalho foi analisar como o Curso de Psicologia da UFU tem abordado a temática das relações étnico-raciais em seu currículo e nos planos de ensino apresentados pelo corpo docente do curso. Fundamentalmente, pretende-se identificar como a temática das relações étnico-raciais aparece no currículo na vigência do PPC de Psicologia de 2011; identificar como tal temática aparece no currículo na vigência do PPC de Psicologia de 2023; analisar as contribuições para o ensino desta temática na transição do PPC de 2011 para o PPC de 2023 e; avaliar como esses conteúdos são propostos às turmas matriculadas nas disciplinas através dos planos de ensino do semestre letivo 2024-2.

METODOLOGIA

Os documentos são uma forma expressiva da memória escolhida pela pesquisadora ou pesquisador como fonte de informação para a pesquisa. O documento, “independente dos formatos e suportes em que são registrados, detalha e informa sobre o presente para a memória futura” (Nunes, 2020, p. 341).

Além do tratamento das fontes documentais analisadas pela pesquisadora ou pesquisador (Nunes, 2020), existe um método capaz de produzir inferências a partir das informações capturadas de um documento. Este método, chamado de análise de conteúdo, é definido como um “conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens (Bardin, 2011, p. 48).

Este método é dividido em organização da análise, codificação, categorização, inferência e informatização da análise. Com o intuito de obter tais deduções, a organização da

análise define as etapas cronologicamente como: 1) a pré-análise; 2) a exploração do material e; 3) o tratamento dos resultados obtidos, inferência e interpretação (Bardin, 2011).

Já que “a pesquisa documental auxilia na problematização de práticas humanas e sociais” (Nunes, 2020, p. 343), a primeira etapa da análise de conteúdo consiste em organizar as ideias iniciais e responder às perguntas: “quais documentos serão utilizados para a análise?”, “quais são as hipóteses iniciais?” e “quais são os objetivos que irão produzir indicadores que fundamentam a interpretação?”.

As respostas a essas perguntas não são sequenciais, mas estão fortemente interligadas, visto que a escolha dos objetivos depende dos documentos disponíveis, assim como os indicadores serão formulados a partir das hipóteses iniciais (Bardin, 2011). Nesta etapa são feitos os recortes temporais, de espaço, de tema e ou de fontes a serem analisadas, podendo ser entrevistas, matérias ou documentos (Barbosa, 2012).

Já a exploração do material refere-se a operações de codificação, decomposição ou enumeração em conformidade com as regras estabelecidas na pré-análise. A análise documental consiste em apresentar as informações contidas no documento analisado sob uma outra maneira, diferente da apresentada no documento primário, antes do tratamento dessas informações, com o objetivo de facilitar sua consulta e referência (Bardin, 2011).

O procedimento de agrupar os documentos em categorias análogas, as classes, é utilizado para categorizar os documentos com base em algum critério comum, ou conteúdos similares. Na etapa de tratamentos de resultados obtidos e interpretação são realizadas operações estatísticas no intuito de evidenciar informações obtidas pela análise por meio de quadros de resultados, diagramas, figuras e modelos (Bardin, 2011).

O método de análise documental e de conteúdo foi aplicado nas fichas de disciplinas do PPC de graduação em Psicologia e nos planos de ensino elaborados pelos professores. Inicialmente, para realizar este estudo, foi feita uma seleção das fichas de disciplina do PPC

atual (de 2023) e do PPC anterior (de 2011). A ficha de disciplina é um dos elementos que compõem o PPC. Este documento determina objetivos, ementa, programa, bibliografia básica e bibliografia complementar para cada disciplina do currículo.

Deste documento eleito para análise, foram selecionados aqueles cuja disciplina integra o Núcleo Comum do PPC dos Eixos I ao V, mais o Eixo IX, desde que ministradas pelo Instituto de Psicologia da UFU, e cujo conteúdo fosse comum a toda turma. Isto é, foram desconsideradas as disciplinas ministradas por outros cursos dos Eixos I e II; as disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I, II e III do Eixo III; as atividades acadêmicas de extensão não obrigatórias do Eixo VI; o Eixo VII - Disciplinas Optativas; e o Eixo VIII - Estágios Supervisionados Básicos. Também foram suprimidas da análise as disciplinas do Núcleo Profissionalizante.

Este delineamento foi feito devido à variabilidade dos conteúdos aplicados nessas disciplinas, alguns casos em turmas reduzidas ou até de forma individual e consequente dificuldade de generalização da análise de disciplinas que constituem a formação de base do estudante de Psicologia na UFU. Com isso, foram priorizadas nesta pesquisa as disciplinas comuns e obrigatórias para a formação da/o psicóloga/o, de responsabilidade exclusiva do Instituto de Psicologia, independente da ênfase, área de atuação profissional, tema de pesquisa e atividades complementares escolhidas pela/o aluna/o ao longo da sua formação em Psicologia na UFU.

As fichas de disciplinas foram classificadas em três categorias analíticas, conforme o grau de aproximação com a temática das relações étnico-racial:

Categoria 1) Presença explícita da temática étnico-racial: inclui disciplinas que abordam diretamente a temática étnico-racial, com menções claras a conceitos como racismo, relações étnico-raciais, desafios étnico-raciais, relações raciais, (violência) racial e *práxis* antirracista.

Categoria 2) Presença tangencial da temática étnico-racial: contempla disciplinas que tratam de temas correlatos, como desigualdades sociais, diversidade, preconceito, colonização e Psicologia no Brasil, mas que não fazem menção direta à dimensão racial.

Categoria 3) Ausência de referência à temática étnico-racial: refere-se às disciplinas cujos conteúdos não apresentam, de forma explícita ou indireta, qualquer menção ou relação com a temática étnico-racial.

Após a categorização das fichas de disciplinas, foram selecionados para a análise documental os planos de ensino do semestre letivo 2024-2 cuja ficha de disciplina estivesse nas Categorias 1 ou 2. O plano de ensino, por sua vez, é um documento elaborado pela/o docente em cada semestre letivo que leciona a disciplina, que contém os componentes identificação, ementa, justificativa, objetivo, programa, metodologia, avaliação e bibliografia. Os campos “ementa” e “objetivo” são os mesmos da ficha de disciplina indicada na identificação, mas a/o discente tem autonomia para (re)elaborar os demais campos (Universidade Federal de Uberlândia. Conselho de Graduação, 2011).

O recorte temporal do semestre letivo de 2024-2 se justifica pela possibilidade de uma análise mais ampla da formação, uma vez que os planos de ensino dos quatro primeiros períodos do curso correspondem à implementação do novo PPC, de 2023, enquanto os planos de ensino do quinto período em diante são ainda do currículo anterior, de 2011.

A categorização das fichas de disciplina identificou 15 fichas nas Categorias 1 ou 2, sendo 11 fichas de disciplina pertencentes ao currículo atual e quatro ao currículo anterior. Entretanto, a disciplina de Ética Profissional, que antes era ministrada no 6º período e agora é lecionada no 3º período, foi classificada neste trabalho na Categoria 2 pela ficha de 2011 e na Categoria 1 pela ficha de 2023. Neste caso particular de duplicata optou-se por considerar a análise do plano de ensino da disciplina tomando como referência a ficha de disciplina mais atualizada, do PPC de 2023.

Esta primeira categorização resultou em 14 possíveis planos de ensino a serem analisados. No entanto, sete das 11 fichas de disciplina do currículo atual são do 5º período em diante, ainda não ofertadas, o que impossibilita a análise destes planos de ensino devido à inexistência desses documentos. Por fim, foram efetivamente analisados quatro planos de ensino do primeiro ao quarto período - relativos ao PPC 2023 - e três do quinto período em diante - relativos ao PPC 2011, totalizando a análise de sete planos de ensino.

APRESENTAÇÃO DOS DADOS E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Foram analisadas, no total, 72 fichas de disciplina, sendo 37 fichas do PPC 2011 e 35 do PPC 2023. Das 37 fichas de disciplina analisadas do PPC 2011, 33 fichas (89,2%) não fazem nenhuma menção (direta ou indireta) à temática étnico-racial e as quatro restantes (10,8%) possuem algum tema tangencial, como demonstrado no Gráfico 1.

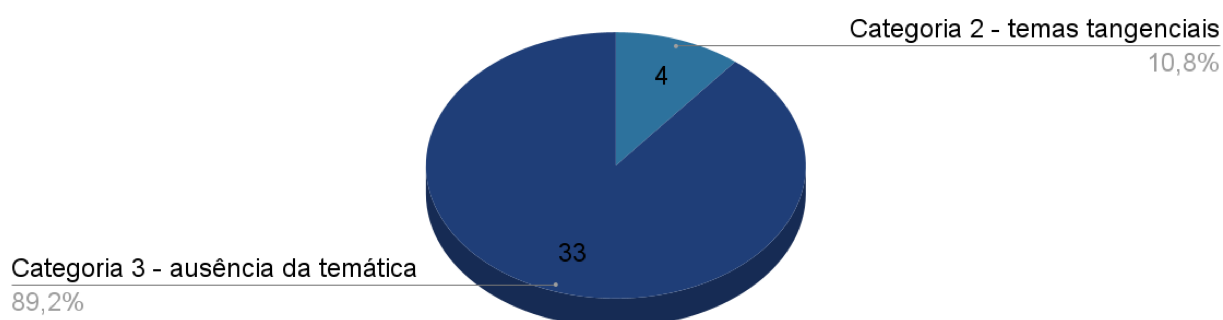


Gráfico 1 - Categorização das fichas de disciplina do PPC 2011

Fonte: Elaboração própria.

Já nas 35 fichas de disciplina do PPC 2023 analisadas, 24 fichas (68,6%) não contemplam a temática de nenhuma forma em seus dados, quatro (11,4%) fazem menção a algum tema tangencial e sete (20%) apresentam referência direta à temática das relações étnico-racial. Esses dados foram representados no Gráfico 2.

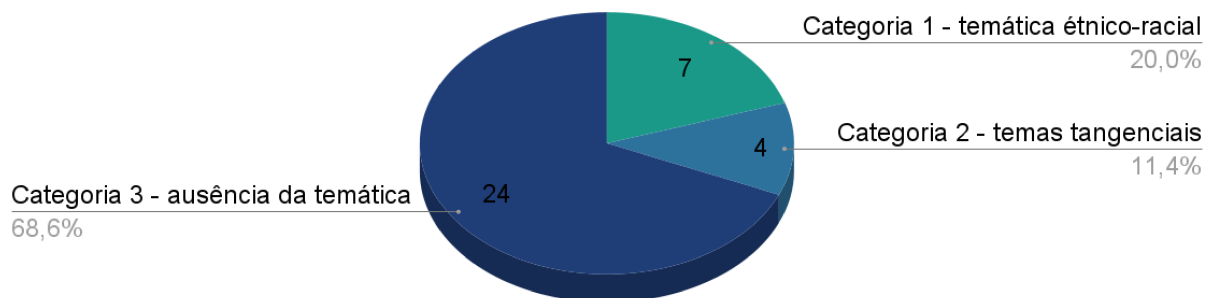


Gráfico 2 - Categorização das fichas de disciplina do PPC 2023

Fonte: Elaboração própria.

Em comparação ao PPC 2011, o PPC 2023 apresenta um aumento de 20,6% de disciplinas que contemplam a temática das relações étnico-raciais ou temática tangencial em suas fichas de disciplina. Essa comparação foi ilustrada no Gráfico 3.

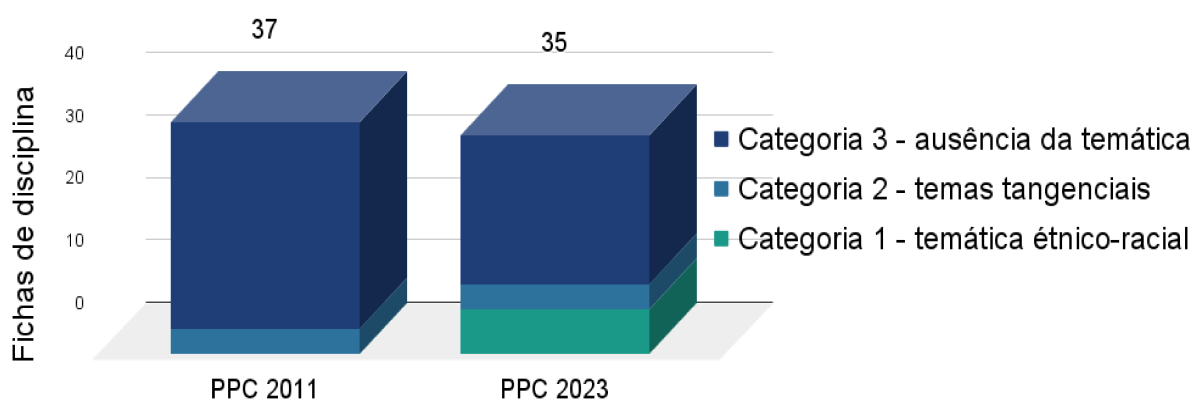


Gráfico 3 - Comparação entre as categorias das fichas de disciplina dos PPC 2011 e 2023

Fonte: Elaboração própria.

Além disso, é possível realizar uma comparação direta entre 28 disciplinas do PPC 2011 que receberam uma correspondente no PPC 2023. Dessas disciplinas, 26 disciplinas que não apresentavam a temática das relações étnico-raciais explicitamente, três passaram a abordar temáticas tangenciais (História da Psicologia; Psicologia Social I; Psicologia Escolar I) e três passaram a abordar a temática explicitamente (Psicologia, Ciência e Profissão; Psicologia do Desenvolvimento III; Psicopatologia da Criança e do Adolescente).

As duas disciplinas restantes, que apresentavam temáticas tangenciais à temática das relações étnico-raciais (Ética Profissional e Psicologia Social II) também revelaram avanço ao abordar o tema do racismo e das relações raciais de forma explícita no PPC 2023. Esses números podem ser vistos no Gráfico 4.

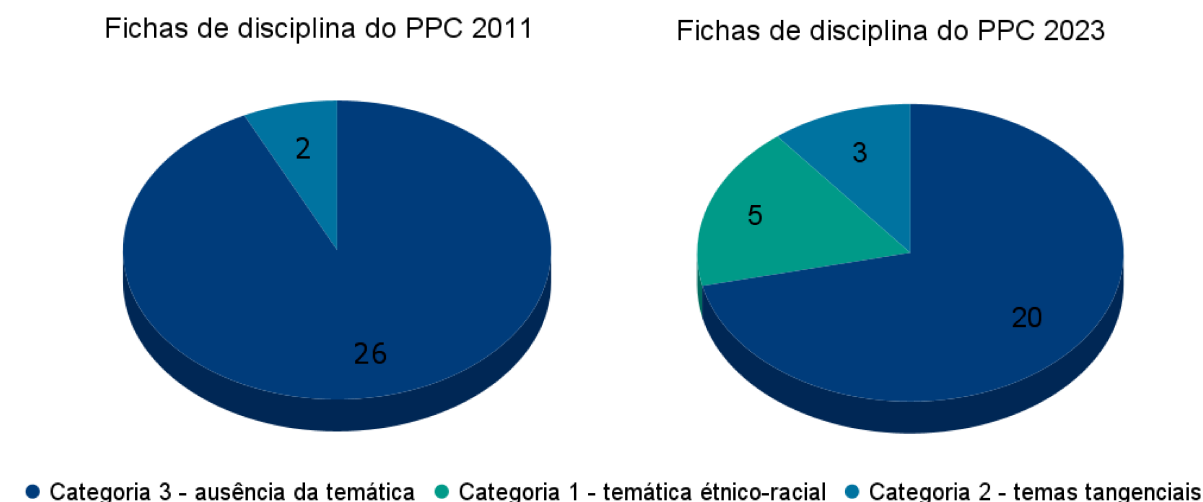


Gráfico 4 - Mudanças das fichas de disciplina do PPC 2011 para o PPC 2023

Fonte: Elaboração própria.

Quanto à análise dos planos de ensino do primeiro ao quarto período, uma disciplina das quatro apresentou retrocesso ao trazer apenas um conteúdo *tangencial* à temática das relações étnico raciais em seu conteúdo, enquanto a sua respectiva ficha de disciplina fora classificada na Categoria 1 - presença explícita da temática étnico-racial. Os demais planos de ensino mantiveram a mesma classificação que suas fichas de disciplina correspondentes.

Por outro lado, na análise dos planos de ensino do quinto período em diante, duas disciplinas apresentaram avanço para a contribuição do ensino da temática das relações étnico-raciais em relação à ficha de disciplina, e um se manteve como a ficha de disciplina, na Categoria 2. O plano de ensino da disciplina Psicologia Escolar apresenta explicitamente o tema do racismo em seu programa e o item “Por uma *práxis* antirracista” integra o programa do plano de ensino de Psicologia Institucional e Comunitária I. O Gráfico 5 ilustra a categorização dos planos de ensino.

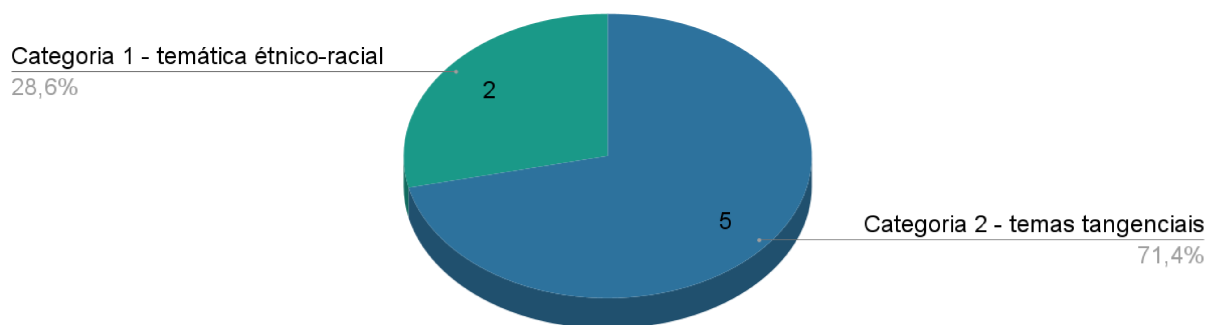


Gráfico 5 - Categorização dos planos de ensino

Fonte: Elaboração própria.

Já que “o pesquisador na pesquisa documental é aquele que se mantém o mais próximo possível dos textos” (Nunes, 2020, p. 342), a inferência lógica nos permite pensar nas consequências ou possíveis efeitos produzidos pela presença ou ausência de conteúdos étnicos-raciais nas fichas de disciplina e nos planos de ensino (Bardin, 2011).

Apesar do PPC de graduação de Psicologia da UFU de 2011 ter sido elaborado sete anos após a publicação da *Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004*¹, suas respectivas fichas de disciplinas não refletem a implementação dessas diretrizes. Pelo menos não de forma explícita! Em contrapartida, o PPC de 2023 engendra a disciplina Psicologia, Direitos Humanos e relações étnico raciais, do 10º período, justamente com o propósito de atender a esta resolução (UFU-IP, 2023).

Ora, se existem documentos legais, tanto a nível nacional quanto institucional que não apenas determinam, mas também orientam por meio de diretrizes o ensino das relações étnico-raciais, inclusive nos cursos de nível superior, o que justifica os quase 90% das fichas de disciplina analisadas do PPC 2011 que não abordam essa temática de forma alguma e apenas 20% das fichas de disciplina analisadas do PPC 2023 abordarem essa temática de forma explícita?

¹Diretrizes práticas e pedagógicas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana para a educação básica e para o ensino superior (Brasil. Conselho Nacional da Educação, 2004, § 1º).

Uma possível resposta a esta pergunta pode estar relacionada ao epistemicídio, termo mobilizado por autoras como Sueli Carneiro (2023), que o identifica como um dos dispositivos de racialidade que operam por meio da educação. O epistemicídio, decorrente da dominação colonial, representa a negação da legitimidade de saberes e conhecimentos produzidos pelos grupos dominados, que reproduz e mantém o poder, os saberes e as subjetividades dominantes. Ou seja, com a “destruição ou desqualificação da cultura do dominado, o epistemicídio embasa a suposta legitimidade epistemológica da cultura do dominador justificando a hegemonização cultural da modernidade ocidental” (Carneiro, 2023, p. 78).

Por isso não é à toa que a Universidade mantém uma estrutura que invisibiliza certas temáticas enquanto privilegia discussões e autores que reforçam a estrutura racista, contribuindo para a hegemonia europeia brancocêntrica. O calendário acadêmico, por exemplo, é recheado de feriados religiosos cristãos. Enquanto isso, o Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia exalta a natureza “científica” das disciplinas e das atividades acadêmicas ofertadas pelo curso.

Como explicitado neste trabalho, já existem diretrizes legais que estipulam a inserção da Educação das Relações étnico-raciais nas instituições de ensino, além de uma formação de professores de Psicologia que contemple a História da África e História Indígena e a preparação das/os estudantes para abordar tais temas. Entretanto, a implementação dessas normas parece se chocar-se em uma “barreira invisível”, uma vez que “o olhar estrutural sobre as relações raciais nos leva a concluir que a responsabilização jurídica não é o suficiente para que a sociedade deixe de ser uma máquina produtora de desigualdade social” (Almeida, 2019, p.51).

Mesmo quando o negro alcança o domínio dos paradigmas da razão ocidental, ele está sujeito ao epistemicídio pela afirmação da incapacidade cognitiva inata dos negros, pela ausência de alternativa a esse campo epistemológico hegemônico, pela aculturação promovida pelos paradigmas da razão hegemônica e pela destituição de outras formas de conhecimento. (Carneiro, 2023, p. 95)

Por isso é preciso investir na formação continuada das/os professoras/es, das/os psicólogas/os e nas políticas de ações afirmativas. A formação continuada de professores deveria ser mais recorrente e concomitante às imposições legais que dizem respeito à educação para docentes que já estão exercendo a docência. Com isso, a/o docente tem a oportunidade de se sensibilizar com a temática, conhecer referências e autoras/es afrocentradas/os para que possa contribuir na prática para a mudança, que é urgente.

As psicólogas e psicólogos já em exercício profissional deveriam receber mais incentivo do Conselho Federal de Psicologia para a participação em cursos, seminários, congressos e outros estudos que discutam a respeito da discriminação racial e conscientização do papel social da/o psicóloga/o.

Simultaneamente, as políticas de ações afirmativas causam uma fissura na dominação epistemológica para abranger a população marginalizada. Essa população diversa, por meio das tensões, pressiona o sistema a se modificar, ampliando a fenda para que novos alunos, professores, gestores e pesquisadores não apenas sejam incluídos na academia, mas também conquistem posições de poder e destaque acadêmico. Desta forma, a temática étnico-racial pode assumir lugar de protagonismo, capaz de inverter a lógica da dominação epistemológica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto de criação da nação brasileira foi (e ainda permanece) marcado por diversas violências. Uma delas foi a dominação colonial, que deixou o predomínio cristão e a valorização da cultura europeia como fardo histórico. Em decorrência desses fatores e de um cenário com populações tão diferentes, com relações conflituosas, a dominação hegemônica branca tratou de hierarquizar as raças e colocar-se como referência de humanidade ao mesmo tempo em que marginaliza grupos étnicos distintos.

É neste contexto discriminatório que a Psicologia brasileira se constitui: cientificista, universalizante, generalista e hegemônica. Essa dinâmica hegemônica impacta diretamente na formação da/o estudante, tornando-a incompleta e refletindo em sua atuação profissional. Ao sair da universidade, a/o discente se encontra despreparada/o para lidar com a população brasileira que é tão diversa.

A análise das fichas de disciplinas e dos planos de ensino dos PPC do curso de Psicologia da UFU pôde evidenciar que, a despeito das numerosas leis e diretrizes que estipulam a inserção de temas raciais na Educação, a responsabilidade por perpetuar uma epistemologia dominante, ou afrontar a dominação epistêmica recai aos encargos da/o docente na preparação do conteúdo que será transmitido na disciplina.

Para que o Curso de Psicologia tenha em seu corpo docente, discente e técnico cada vez mais pessoas racializadas e aliadas à luta antirracista, que poderiam impulsionar o tensionamento deste cenário, é preciso que haja iniciativas para implementar formação docente continuada, dos psicólogos formados, bem como políticas de ações afirmativas. Essas são algumas das alternativas capazes de promover mudanças significativas no âmbito social, econômico e político (Almeida, 2019).

É importante ressaltar que a formação da/o estudante não se limita às disciplinas analisadas, mas também inclui outros componentes curriculares facultados ao longo de 10

períodos que compõem o percurso acadêmico da/o graduanda/o em Psicologia na UFU. Apesar de não terem sido incluídas no recorte analítico desta pesquisa, disciplinas ministradas por outros cursos, disciplinas optativas e de ênfase, de estágios básicos e supervisionados, assim como trabalhos de conclusão de curso e atividades de extensão não obrigatórias podem contemplar a temática das relações étnico-raciais.

Ao longo do desenvolvimento deste trabalho, apenas para citar alguns exemplos, foi possível o encontro pessoal da pesquisadora com esta temática nos planos de ensino da disciplina ministrada pelo Instituto de Ciências Sociais: Sociologia, Indivíduo e Sociedade; na disciplina de ênfase em Psicologia Escolar e Educacional: Seminários em aprendizagem, desenvolvimento e Psicologia Escolar; no Estágio Supervisionado Básico em Psicologia Escolar e Educacional; no projeto de extensão Cine Psico, coordenado pela pesquisadora; e, claro, no presente trabalho de conclusão de curso.

Além disso, o recorte temporal e analítico dos documentos analisados leva em consideração uma perspectiva muito específica dos termos escolhidos para categorizar as fichas e os planos de disciplina como incluindo ou não a temática das relações étnico-raciais. Existem tantas outras possibilidades de pesquisa que poderiam ampliar a compreensão da temática étnico-racial, com foco na formação extracurricular das/os psicólogas/os ou outros recortes que possam analisar as/os autoras/es indicadas/os nas referências bibliográficas do currículo do curso. Como exemplo deste último, o estudo de Almeida e Siqueira (2024) realizou uma heteroidentificação de autores negros, indígenas e trans das obras utilizadas no currículo do curso de Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo.

Por fim, a discussão deste tema é de fundamental importância para a construção de uma Psicologia que combata violências sociais e capacite as/os estudantes para uma atuação antirracista. A legislação impõe a inclusão do tema nas instituições de ensino, mas o caminho

para a mudança ainda é longo e depende de mudanças práticas nas relações econômicas, sociais, culturais e educacionais.

REFERÊNCIAS

- Almeida, J. O. V. C., & Siqueira, L. de A. R. (2024). RACIALIZAÇÃO DO CURRÍCULO: INVISIBILIDADES E INSURGÊNCIAS EM UM CURSO DE PSICOLOGIA. *Revista Inter-Ação*, 49(3), 1893–1908. <https://doi.org/10.5216/ia.v49i3.79107>
- Almeida, S. (2019). *Racismo estrutural* (Coleção Feminismos Plurais). Jandaíra.
- Antunes, M. A. M. (2014). *A psicologia no Brasil: Leitura histórica sobre sua constituição* (5ª edição). EDUC.
- Barbosa, D. R. (2012). Contribuições para a construção da historiografia da Psicologia educacional e escolar no Brasil. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 32(spe), 104–123. <https://doi.org/10.1590/s1414-98932012000500008>
- Bardin, L. (2011). *Análise de Conteúdo*. Edições 70.
- Brasil. (2003). *Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003*. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm
- Brasil. Conselho Federal de Psicologia. (2002). *Resolução CFP nº 018, de 19 de dezembro de 2002*. Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação ao preconceito e à discriminação racial. https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2002/12/resolucao2002_18.PDF
- Brasil. Conselho Nacional de Educação. (2004). *Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004*. Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Diário Oficial da União.
- Brasil. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. (2023). *Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de outubro de 2023*. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais

para os cursos de graduação em Psicologia.

<https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Resolucao-cne-ces-001-2023-10-11.pdf>

Carneiro, S. (2023). *Dispositivo de racialidade: A construção do outro como não ser como fundamento do ser* (1ª edição). Zahar.

Munanga, K. (2004). Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In *Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira* (pp. 1–17). EDUFF.

Nunes, D. B., Simeão, E., & Pereira, O. (2020). A prática da pesquisa documental em Psicologia. *Revista Ibero-Americana de Ciência Da Informação*, 13(1), 339–359.
<https://doi.org/10.26512/rici.v13.n1.2020.29608>

Schucman, L. V., & Silva, I. R. (2022). Branquitude. In Conselho Federal de Psicologia & Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia (Orgs.). *Psicologia Brasileira na Luta Antirracista: Volume 1* (pp. 32-47). CFP.
<https://site.cfp.org.br/publicacao/psicologia-brasileira-na-luta-antirracista-volume-1/>

Universidade Federal de Uberlândia. Conselho de Graduação. (2011). *Resolução nº 30/2011*. Dispõe sobre a composição do Plano de Ensino para os componentes curriculares dos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.
<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2011-30.pdf>

Universidade Federal de Uberlândia. Conselho de Graduação. (2014). *Resolução nº 04/2014*. Estabelece a inclusão de conteúdos e atividades curriculares concernentes à Educação das Relações Étnico-Raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos Projetos Pedagógicos da Educação Básica, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Pró-Reitoria de Graduação.

<https://prograd.ufu.br/legislacoes/resolucao-no-042014-do-conselho-de-graduacao-inclusao-de-conteudos-etnico-raciais>

Universidade Federal de Uberlândia. Instituto de Psicologia. (2011). *Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia (currículo antigo): Volume I*.
https://www.ip.ufu.br/system/files/conteudo/volume_i_psicologia_reformulacoes_do_projeto_pedagogico_do_curso_prc58_2011_0.pdf

Universidade Federal de Uberlândia. Instituto de Psicologia. (2023). *Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Psicologia*.
https://www.ip.ufu.br/system/files/conteudo/sei_23117.054787_2022_31.pdf